



LEI Nº 1015/2005 – Poder Legislativo

Concede Título de Cidadã Honorária de Capanema à Doutora Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção, Juíza de Direito da Comarca de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Capanema à Doutora Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção, Juíza de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2005.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema